MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS



VI 11 - 801

DECRETO N° 122/2015

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso "IX" do art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

- Art. 1 Fica designada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no âmbito da Prefeitura Municipal de Inácio Martins, para exercer, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais primordiais, as atividades de caráter licitatório.
- Art. 2 A comissão de que trata o art. 1º, será constituída por 5 (cinco) membros, sendo 3 (três) titulares e 2 (dois) suplentes, com a seguinte composição:

I- MANOEL FRANCISCO RODRIGUES MORAES - Presidente

II- SILMARISE DOMINGUES - Secretária III- PAULO CESAR MARTINS - Membro

IV- ANTONIO CESAR MARCONDES DA SILVA - Suplente

V- VILSON KRUK JUNIOR - Suplente

- Art. 3 É atribuição exclusiva da Comissão criada na forma do presente Decreto, praticar todos os atos necessários à realização de licitações em suas diversas modalidades.
- Art. 4 As licitações realizadas pela Administração Municipal obedecerão às normas gerais federais, com as necessárias adaptações à sistemática de organização e a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Inácio Martins.
- Art. 5 A comissão poderá desempenhar seus trabalhos em favor de outras personalidades jurídicas públicas, vinculadas ao Governo Municipal.
- Art. 6 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 137/2014.

REGISTRE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Inácio Martins, ao décimo (10°) dia do mês de agosto (08) do ano dois mil e quinze (2015). Dublicada

r ublicado		
Hou	centro Sul	
4	1 08 12015	_
	pog 14	•
		-

كالإعلافات

Marino Kutianski Prefeito Municipal